



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.609.733/0001-11
Razão Social: SEABRA CONSTRUÇOES EIRELI
Nome Fantasia: SEABRA CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/06/2020
FGTS	Validade:	16/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/05/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/12/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/01/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

